ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2.023

PRESIDENTE: – DR. CARLOS GOMES
1º SECRETÁRIA: – LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA
DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.
HORÁRIO: – 18h00
VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 02 de outubro de 2023.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 17h00	PSD.	Claudinei Damalio.
02 – 17h40	PSDB.	Carlos Alberto da Cruz.
03 – 17h50	REDE.	Luiz Carlos Missassi Rivera.
04 – 17h50	UVB.	Raimundo Rui.
05 – 17h52	PTB.	Mercílio Macena Benevides.
06 – 17h55	PL.	Joceli Mariozi Ferreira.
07 – 17h55	PL.	Carlos Alberto Gomes.
08 – 17h55	MDB.	José Claudio Ferreira.
09 – 17h58	PL.	Luís Carlos Domiciano.
10 – 17h59	REDE	Heldreiz Muniz
11 – 18h00	PSB.	Rodrigo Caetano Barbosa.
12 – 18h00	REDE.	Aline Dourador Luchetta.
13 – 18h00	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva
14 – 18h20	PODEMOS.	Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira.
15 – 18h20	PSD.	Nelson Júnior dos Reis.

Vereadores ausentes: Não houve. Às 18:00 horas, sob a proteção de Deus, dou início à 28º Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2.023, da 47ª. Legislatura. Solicito ao 1º. Secretário que assuma a Secretaria e proceda à verificação da presença nominal dos Senhores Vereadores. Feita a verificação nominal, havendo número legal e regimental, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente. **DOCUMENTOS DO EXECUTIVO**: **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 055/2023 – Do Executivo** – Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.* **Projeto de Lei nº 056/2023 – Do Executivo** –. Institui o Programa de Adoção de Áreas Públicas de Interesse Ambiental, estabelecendo diretrizes e disposições gerais. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.* **Projeto de Lei nº 057/2023 – Do Executivo** –. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional

Especial que especifica. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social.* **Projeto de Lei nº 058/2023 – Do Executivo** –. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social.* **OFÍCIOS DO EXECUTIVO: Ofício nº 114/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta aos Requerimentos n° 179, 243, 284, 326 e 369/2023 e Indicações n° 455, 475, 483, 540, 541, 625, 661, 685, 686, 690, 703, 705, 710, 712, 716, 726, 742 e 750 de autoria do Vereador Júnior da Van. Requerimento n° 209 de autoria do Vereador Heldreiz Muniz. Indicações n° 430 e 724 de autoria do Vereador Titi. Indicações n° 538, 745 e 746 de autoria do Vereador Rodrigo Barbosa. Indicação n° 698 da Vereadora Aline Luchetta. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 115/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta aos Requerimentos n° 175 e 213/2023 de autoria do Vereador Júnior da Van. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 116/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento n° 1.355/2022 de autoria da Vereadora Joceli, e a Indicação n° 450/2023 de autoria do Vereador Júnior da Van. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 117/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta aos Requerimentos nº 219, 225, 272, 313/2023, e as Indicações nº 435, 442, 443, 448, 453, 463, 469, 470, 477, 482, 510, 511, 512, 553, 588, 589, 609, 614, 620, 622, 631, 652, 657, 662, 684, 688, 693, 694, 702, 709, 711, 713, 732, 733, 735, 773, 779, 780, 781, 782, 802, 803, 809, 811/2023, de autoria do Vereador Júnior da Van, às Indicações nº 431, 489, 490, 626, 651, 765, 766, 791, 793/2023, de autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi); às Indicações nº 456, 495, 496, 498, 639/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Barbosa; à Indicação nº 464/2023, de autoria do Vereador Gustavo Belloni; à Indicação nº 468/2023, de autoria do Vereador Luiz Paraki; às Indicações nº 488, 602, 642, 731, 747/2023, de autoria do Vereador Claudinei Damalio; à Indicação nº 491/2023, de autoria do Vereador Bira; à Indicação nº 502/2023, de autoria da Vereadora Joceli Mariozi; à Indicação nº 638/2023, de autoria da Vereadora Aline Luchetta; às Indicações nº 647, 648/2023, de autoria do Vereador Carlos Gomes; às Indicações nº 673 e 675/2023, de autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides; à Indicação nº 756/2023, de autoria do Vereador Heldreiz Muniz e à Indicação nº 768/2023, de autoria do vereador Pastor Carlos. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 118/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento n° 277/2023 de autoria do Vereador Júnior da Van. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 119/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta aos Requerimentos nº 260 e 308/2023, de autoria do Vereador Júnior da Van. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 120/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Ofício nº 189/2023-dv de autoria da Comissão de Justiça e os Requerimentos nº 152/2023, de autoria do Vereador Gustavo Belloni, nº 245/2023, do Vereador Júnior da Van e nº 268/2023, de autoria do Vereador

Antonio Aparecido da Silva (Titi). *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 121/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta às Indicações: nº 21/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Barbosa; nº 89/2023, de autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi); nº 246/2023, de autoria do Vereador Pastor Carlos; nº 373/2023, de autoria dos Vereadores Gustavo Belloni, Júnior da Van e Antonio Aparecido da Silva (Titi). *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 122/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 266/2023, de autoria do Vereador Júnior da Van. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 123/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta às Indicações: nº 78, 558, 607, 668, 689, 715/2023, de autoria do Vereador Júnior da Van; nº 529/2023, de autoria do Vereador Rui Nova Onda; nº 571 e 572/2023, de autoria do Vereador Carlos Gomes; nº 596/2023, de autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi); nº 603/2023, de autoria do Vereador Claudinei Damalio; nº 669/2023, de autoria do Vereador Gustavo Belloni e nº 727/2023, de autoria do Vereador Heldreiz Muniz. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 124/2023 – Do Executivo** – Encaminha os Requerimentos nº 214, 215, 240, 253, 289, 293, 298, 299, 306, 310, 325; Indicações nº 160, 433, 439, 444, 445, 449, 451, 457, 474, 476, 478, 513, 517, 521, 583, 659, 619, 646, 658, 687, 703, 704, 706, 707 e 714/2023 de autoria do Vereador Júnior da Van. Requerimento nº 172, Indicação nº 394/2023 de autoria do Vereador Bira. Indicação nº 438/2023 de autoria dos Vereadores Carlos Gomes e Rodrigo Barbosa. Indicação nº 459/2023 de autoria do Vereadores Aline Luchetta e Rodrigo Barbosa. Indicação nº 535, 696/2023 de autoria do Vereador Tite. Indicação nº 573, 644 e 730/2023 de autoria do Vereador Paraki. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 125/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta aos Requerimentos nº 262/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Barbosa, nº 239 e 315/2023, de autoria do Vereador Júnior da Van; Indicações n 299, 441, 580, 649 e 650/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Barbosa; Indicação nº 322/2023, de autoria do Vereador Rui Nova Onda; Indicações nº 436,437, 452, 479, 480, 518, 526, 552, 557, 564, 565, 566, 617, 623, 624, 632, 633, 653, 654, 656, 659, 662, 663, 664, 665, 666, 671, 709, 736, 740/2023, de autoria do Vereador Júnior da Van; Indicações nº 460, 461, 506, 530, 695 e 723/2023, de autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi); Indicação nº 465/2023, de autoria do vereador Gustavo Belloni; Indicações nº 497 e 547/2023, de autoria do Vereador Luiz Paraki; Indicação nº 502/2023, de autoria da Vereadora Joceli Mariozi; Indicações nº 525, 527/2023, de autoria do Vereador Pastor Carlos; Indicações nº 545 e 594/2023, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira); Indicação nº 674/2023, do Vereador Mercílio Macena Benevides; Indicação nº 679/2023, de autoria do Vereador Claudinei Damalio; Indicação nº 692/2023, de autoria do Vereador Carlos Gomes. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 126/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta aos Requerimentos nº 166, 331, 332 e 333/2023, Indicações nº 600, 737, 738 de autoria da Vereadora Joceli Mariozi. Indicações nº 34, 683, 725 e 814/2023 de

autoria do Vereador Júnior da Van. Indicação n° 507 do Vereador Carlos Gomes. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 127/2023 – Do Executivo –** Encaminha resposta ao requerimento n° 281/2023 de autoria do Vereador Rui Nova onda. Indicação n° 592 de autoria do Vereador Rodrigo Barbosa. Indicação n° 611 e 776/2023 de autoria do Vereador Júnior da Van. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 128/2023 – Do Executivo –** Encaminha o Veto total ao Autógrafo nº 71/2023, de 29 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Júnior da Van, que denomina Nelson Braz dos Reis a Rua 02 do Jardim Amélia. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Ofício nº 129/2023 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento 303/2023 e Indicações 610 e 621/2023 de autoria do Vereador Júnior da Van. *À disposição dos Vereadores.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO**: **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO**: **Projeto de Lei do Legislativo nº 094/2023**- *De autoria do Vereador Carlos Gomes* - Denomina-se **MARIA VENEIR ESPERANÇA MESSIAS**, a Quadra Poliesportiva da EMEB Prof. Maria Leonor Alvarez e Silva. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023**- *De autoria do Vereador Heldreiz Muniz, subscrito pelos vereadores - Macena, Junior da Van, Claudinho, Titi, Gustavo Belloni e Claudinei Damalio* – Concede o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora **CHRISSANTE YORGI MARUDI**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023**- *De autoria do Vereador Carlos Gomes*, subscrito pelos vereadores - *Macena, Junior da Van, Claudinho, Titi, Gustavo Belloni e Claudinei Damalio* – Concede o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhorita **FLÁVIA LEME GAMBA**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023**- *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides, subscrito pelo vereador Claudinho* – Concede Medalha e Mérito Cultural ao Senhor **JOSÉ DIAS PASCHOAL NETO**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023**- *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides, subscrito pelos vereadores Claudinei Damalio, Junior da Van, Pastor Carlos, Claudinho, Luiz Paraki, Titi, Gustavo Belloni e Rui Nova Onda.* – Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **CIRONEY BORGES DE CARVALHO**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023**- *De autoria do Vereador Júnior da Van*, subscrito pelos vereadores, Claudinei Damalio, Macena, Luiz Paraki, Pastor Carlos, Claudinho, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Titi e Rui Nova Onda – Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **IGOR RODRIGUES DE CARVALHO**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº**

038/2023- *De autoria do Vereador Júnior da Van, subscrito pelos vereadores, Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Macena, Pastor Carlos, Claudinho, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Titi e Rui Nova Onda* – Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor **LUCAS OTÁVIO DE SOUZA**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2023**- *De autoria do Vereador Luiz Paraki*, subscrito pelos vereadores Rui Nova Onda, Claudinei Damalio, Junior da Van, Claudinho, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Titi– Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **JAIRO HUMBERTO DE CASTRO SANTOS**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2023**- *De autoria do Vereador Claudinei Damalio, subscrito pelos vereadores, Claudinho, Gustavo Belloni, Macena, Heldreiz Muniz, Luiz Paraki, Junior da Van e Rui Nova Onda* – Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **EDSON TADEU ZAMBELI RIBEIRO**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023**- *De autoria do Vereador Luiz Paraki, subscrito pelos vereadores, Claudinei Damalio, Macena, Junior da Van, Claudinho, Gustavo Belloni, Heldreiz, Titi e Rui Nova Onda* – Concede Medalha de Mérito Cultural à senhorita **LUANA HELENA CASARINI DE LUCA**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023**- *De autoria do Vereador Rui Nova Onda, subscrito pelos vereadores, Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Macena, Junior da Van, Claudinho, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Titi, Rui Nova Onda e Carlos Gomes* – Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor ao **PROF. AGENOR ADRIANO DELEHAN**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023**- *De autoria do Vereador Rui Nova Onda, subscrito pelos vereadores, Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Macena, Junior da Van, Claudinho, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Titi, Rodrigo Barbosa, Aline Luchetta e Carlos Gomes* – Concede Medalha de Mérito Cultural a Senhora **SONIA APARECIDA GONÇALVES**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **MOÇÕES: Moção de Repúdio nº 234/2023** – *De autoria do Vereador Heldreiz Muniz – Em deliberação. Em votação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Moção nº 235/2023** – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta, subscrito pelos vereadores, Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Macena Claudinho, Heldreiz Muniz, Rui Nova Onda, Carlos Gomes, Rodrigo Barbosa. Gustavo Belloni, Pastor Carlos e Junior da Van* – Solicita o envio de Moção de Congratulação à PLURAL, parabenizando toda equipe de garis do nosso Município. *Em deliberação. Em votação. Aprovada. Oficie-se.* **Moção nº 236/2023** – *De autoria de todos os Vereadores da Casa* – Solicita MOÇÃO DE APOIO à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, relacionado ao tema da

ADPF 442, cujo julgamento será realizado pelo Supremo Tribunal Federal nos próximos dias, posicionando-se contrários a legalização da prática do aborto. *Em deliberação. Em votação. Aprovada. Oficie-se.* **Moção de Repúdio nº 237/2023** *– De autoria do Vereador Júnior da Van, subscrito pelo vereador Gustavo Belloni – Em deliberação. Em votação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Moção nº 238/2023** *– De autoria dos Vereadores Júnior da Van e Antônio Aparecido da Silva (Titi), subscrito pelos vereadores Luiz Paraki, Pastor Carlos, Claudinho, Gustavo Belloni, Bira, Aline Luchetta, Rodrigo Barbosa, Macena, Claudinei Damalio, Joceli Mariozi, Rui Nova Onda e Carlos Gomes* – Encaminha Moção de Aplausos a todos os professores(as) do Município, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e seu advogado Fernando Quinzani, por defenderem a Educação em nossa Cidade. *Em deliberação. Em votação. Aprovada. Oficie-se.* Estando presentes na Casa o Dr. Ulisses Brandão Ribeiro, Procurador Geral do Município de São João da Boa Vista e a Senhora Maria Ligia Marinho Campos, Diretor Substituta do Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, para fazerem suas explanações sobre o novo Piso Nacional do Magistério, contemplando os professores da Educação Básica do município de São João da Boa Vista para o exercício de 2023, o Senhor Presidente os convida para que adentrem ao Plenário e façam parte da Mesa Diretora. A seguir o Senhor Presidente suspende os trabalhos por tempo indeterminado, informando a todos que tudo será gravado e transmitido no Youtube e na TV Câmara. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, estando esgotado o tempo destinado para a leitura dos documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Pequeno Expediente, agradecendo a presença do Doutor Ulisses e da Senhora Ligia. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Iniciando o **Pequeno Expediente**, solicito ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O primeiro inscrito é a Vereadora Joceli Mariozi. Com a palavra a **VEREADORA JOCELI MARIOZI** - Oi boa noite a todos novamente. É o que eu quero falar é de um assunto diferente gente, é aquele que me trouxe aqui dentro dessa casa e que todos sabem que é a causa animal. É por esse motivo que eu estou aqui, e eu quero falar sobre, eu quero deixar aqui um meu repúdio a minha indignação a um vereador de da cidade do Estado do Rio Grande do Norte, o vereador Charton Reges Rego, que fez um projeto de lei aliás uma aberração jurídica de um projeto Chulo e um projeto absurdo completamente inconstitucional que ele diz para fazer captura de animais de rua o abate desses animais e o E colocar o consumo da carne desses animais para as creches e escolas esse infelizmente isso é um retrocesso na causa animal isso é um ato de extrema covardia o que me causa nojo e repúdio a um vereador colocar um projeto de lei desse Dentro de uma câmara municipal esse Vereador ele me envergonha não só

a mim mas a todos aqueles que lutam pelos animais dentro desse país. Esse projeto ridículo de abater cães errantes e destinar a carne para consumo humano é totalmente inaceitável e absurdo, quando eu fiquei sabendo disso eu não poderia deixar de falar isso aqui dentro dessa Câmara Municipal que nós temos 15 vereadores aos quais eu agradeço sempre pelo apoio que que dão todos os 15 vereadores dentro dessa casa ao apoio que todos dão a causa animal dentro da nossa cidade. Hoje nós estamos caminhando para o avanço de uma causa que muitas vezes foi esquecida dentro do nosso município e ela não deixa de ser importante tanto quanto qualquer outra causa e é por esse motivo que eu estou aqui hoje. Deixo aqui o meu repúdio a esse essa Câmara de Vereadores que todos votaram a favor desse projeto Provavelmente por algum acordo, algum acordinho político feito dentro dessa câmara que sinalizaram a autoria e o a apuração e aprovação desse projeto de lei. Eu estou fazendo nessa casa uma Moção de repúdio a esse vereador que me envergonha não só a mim, mas a todos brasileiros que amam que respeitam e que lutam pelos animais desse país praticamente quase sempre são invisíveis para todos e muitos poucos são aqueles que dedica seu tempo seu dinheiro e a sua vida em ajudá-los. Muito obrigada. Esgotado o tempo, declaro o Pequeno Expediente por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: **Tribuna Livre**: Iniciando a Tribuna Livre, solicito ao primeiro secretário que verifique se há inscritos para fazer o uso da Tribuna nesta noite. Em primeiro lugar, está inscrita para fazer o uso da Tribuna Livre nesta noite a Senhora **MARIANA BRAZ**, que irá discorrer sobre o piso salarial do professor. Com a palavra a **SENHORA MARIANA BRAZ** – Obrigada! Boa noite senhor presidente da Câmara, boa noite senhores Vereadores, público aqui presente, nossa classe do magistério e aqueles que nos assistem em casa. Meu nome é Mariana, sou professora da Rede Municipal de Educação. Estou aqui hoje como representante da nossa classe enlutada para falar da nossa luta. Venho novamente a esta Casa em nome das professoras infelizmente, não para agradecer ao poder executivo pela implantação da lei 11738 que refere-se ao piso Nacional do Magistério, mas faço uso da palavra nesta noite na intenção de esclarecer e explicar a população em geral, aos senhores vereadores e principalmente ao professor Vereador Claudinei sobre esta lei, rebatendo as falas descontextualizadas que foram proferidas de maneira irresponsável aqui por ele. Só lembrando pessoal que hoje nós estamos aqui e a portaria saiu no dia 17 de janeiro e ainda em outubro estamos discutindo sobre o pagamento talvez para novembro, inclusive com informações que subestima a nossa inteligência. Confesso ser este um momento ímpar que se torna desconfortável vergonhoso e principalmente deselegante pois as leis que se referem à educação deveriam ser no mínimo entendidas pelo Senhor Vereador Claudinei já que o mesmo se declara representante da categoria e inclusive recebeu votos por essa razão. Como Vereador o senhor deveria utilizar sua vereança para apoiar a categoria juntando-

se a nós nas lutas das quais há princípios éticos e legais, contudo, o senhor vem fazendo à semanas exatamente o contrário principalmente quando lamentavelmente na última semana chegou ao extremo e de uma maneira desrespeitosa verbalizou palavras que rebaixam, desqualificam, desvalorizam, debocham e ridicularizam a categoria com falsas verdades completamente sem fundamentos. Com todo o respeito senhor Vereador quando estive aqui nesta casa para tratar do mesmo assunto o piso Nacional do magistério após a minha fala e de uma colega da categoria o Senhor nos disse que não se pronunciaria a nosso favor até certificar-se que nossas falas eram verídicas sendo mais específica o Senhor nos disse "a semana que vem eu falo o negócio dos Professores aí eu quero ver se certinho se isso está acontecendo eu faço as coisas eu faço assim só eu vou ver se está certo se é o que está acontecendo não é nada com vocês eu não posso falar porque eu não tenho nada sério na minha mão eu falo a coisa com dignidade com certeza". Bom Senhor Vereador, falar com dignidade seria retirar a nossa. O Senhor nos mostrou até a semana passada que o senhor não havia visto nada, não tinha ideia de absolutamente nada, já que o Senhor usou a Tribuna para dizer grandes absurdos. Sendo assim providenciamos aos senhores uma cópia da lei 11.738 que foi sancionada em 16 de julho de 2008, que institui o piso Nacional do magistério contradizendo mais uma vez a fala do Senhor Vereador. Inclusive o piso no estado está sendo implantado né, bom então e a nossa intenção era rebater as falas justamente para explicar que o piso porque a fala do vereador disse que o piso não era lei era um decreto que estava para ser votado, por isso mesmo eu trouxe aí para os senhores está bom. Então como mostrado aí na impressão aos senhores, o pagamento do piso é lei sim, essa lei assegura o valor mínimo a ser pago a todos os profissionais da educação pública, e como previsto em lei o piso atualizado anualmente no mês de janeiro. Ou seja, o mesmo já deveria estar na programação de gastos anuais de cada Prefeitura e rebatendo né ou concordando com as falas do senhor Ulisses, inclusive numa das reuniões da comissão nós conversamos com o Diogo que é o chefe responsável pelo financeiro justamente sobre gastos inadequados na educação esses gastos poderiam ser utilizado até como recurso próprio da prefeitura para o pagamento do nosso piso, em escuta também com a diretora do departamento e inclusive na presença da prefeita nós colocamos também várias colocações como por exemplo a implantação de material didático que no momento é inadequado à nossa rede o material que chega até nós né por exemplo, eu sou professora de um primeiro ano e chega compasso, transferidor. Então é nós gostaríamos já que foi falado aqui para o senhor Ulisses nós gostaríamos de deixar então é essa dica né que talvez nós possamos participar mais diretamente mais ativamente das coisas dos recursos da nossa educação justamente para que não se descompense de um lado e gaste necessariamente de outro tá. Então a nossa fala eu vim aqui sim é para falar para Senhor Claudinei o quanto nós nos sentimos porque também por ser uma Tribuna Livre acho que nós temos esse direito de nos colocarmos o nosso sentimento né como classe inclusive

porque ele disse que ia ver se era lei, mas ele como professor de estado já está recebendo Desde a última semana de Março com retroativo. Bom era isso muito obrigada! Em segundo lugar, está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite o Senhor **JOÃO HENRIQUE DE PAULA DE CONSENTINO**, que irá discorrer sobre o piso salarial dos professores. Com a palavra o senhor **JOÃO HENRIQUE DE PAULA DE CONSENTINO -** Boa noite vereadores, boa noite professores. Não podemos esquecer que esse mês é o mês dos professores né, e a gente tendo que vir aqui batalhar por isso né, mas esse o prêmio que a gente tem mas estamos aqui para batalhar por vocês. Nós viemos aqui hoje, deixar bem claro que o sindicato desde o começo tá essa diretoria tem a postura do quê, não de guerra como já foi falado aqui como de outras coisas e sim do quê de tentar resolver os assuntos das categorias tá, e hoje especificamente da categoria dos professores que a gente vem discutindo no mínimo no mínimo a gente discutiu com a Prefeitura em torno de uns 5 a se meses a gente tentou isso e buscou até a casa aqui pedindo o apoio de vocês. Então nós vamos tentar esclarecer aqui com a parte legal e depois se quiserem mais algum assunto a gente tá aqui à disposição. Eu venho hoje nesta casa, tentar esclarecer a todos vocês primeiramente é cabe lembrar que o parecer da CMM é meramente informativo e não tem efeito vinculante ou seja não acarreta obrigatoriedade a nenhum município integrante da CMM. Então, o que eles falam é uma orientação e não é lei tá. Em 2022 após a publicação da portaria do MEC aonde reajustou o piso do professor em 33.24 o sindicato junto com a comissão de professores que eu quero aproveitar para agradecer a comissão de professores que desde o ano passado e esse ano sempre se reunindo e tentando ajudar toda a categoria então aproveitar para a gradecer vocês aí que pertencem a comissão tá. Conversou com a prefeitura e houve um acordo onde os professores a prefeitura aonde o piso começou a ser pago em maio e nós não podemos esquecer que os professores abriram mão de 4 meses já o ano passado tá, para poder receber a partir de maio. Em 2023 o sindicato não fez nada diferente nem a comissão O que que a gente fez após a publicação da portaria no dia 17 de Janeiro onde reajustava o piso em 14.95 o sindicato junto com essa comissão novamente procurou a prefeitura em várias reuniões não vou nem citar quantas que quem participou aí da comissão sabe o tanto de reuniões que a gente fez tá e viemos até aqui nessa casa não só eu como algumas representantes pegaram a palavra para falar pedindo o apoio da casa para que a gente pudesse resolver o piso nacional dos professores que é um direito desta categoria, então a gente em 2022 a gente teve uma atitude 2023 não foi diferente a gente buscou também a tentar resolver isso. Gostar os de ressaltar que as decisões judiciais favoráveis à vigência do critério da atualização do piso previsto no artigo 5º da Lei 11738 se pauta em grande parte do acordo da Adin de 48 aonde seis estados tentaram jogar por terra a legislação falando que era inconstitucional e perderam né o STF julgou constitucional a atualização do piso do magistério aliás já tivemos Adin 4167 a 4888 e ambas reiteraram a constitucionalidade do piso, então o piso

é constitucional. Outro apontamento importante do acordo do STF que demonstra o argumento dos gestores municipais sobre eventuais impactos financeiros nas contas públicas se a possibilidade da união repassar os recursos ausentes federativos que comprovarem a incapacidade para honrar o pagamento do piso do magistério. Então tá muito claro nas duas Adin que o município tem que comprovar que não tem dinheiro tá e nós comprovamos através de números desde o começo da negociação que tenha dinheiro para ser pago tá. Então nós comprovamos através de números que o percentual que a prefeitura estava sendo gasto nós não podemos esquecer que o dinheiro do fundeb é uma parte do que tem que ser gasto com a educação tá. Resumindo aqui mais ou menos em números para que o os nossos vereadores tenham Conhecimento mais ou menos São 50 milhões de fundeb para se gastar na educação é quase 130 milhões tem mais 80 milhões que pode ser gasto com dinheiro próprio então falando ainda sobre o piso no nosso município temos uma lei municipal a 4378 de 2018 que é o atual de carreira dos professores e lá no artigo 2° fala da reestruturação do estatuto do magistério dos cargos de carreiras e da valorização profissional do nosso Magistério e lá fala a remuneração condigna com o vencimento inicial correspondente no mínimo do piso salarial Nacional. Então aprovado por essa casa aqui a nossa já fala que tem que pagar o piso foi aprovado em 2018, então a própria legislação Municipal já fala que o magistério é baseado no salário inicial da categoria tem que receber o piso. Então não é só a Lei Federal nós temos a lei municipal também que foi aprovado por vários Vereadores dessa casa tá. Se o vencimento inicial da carreira não atingir o valor correspondente tá no Artigo 37 da nossa lei tá, do piso profissional Nacional este será completado em parcela destacada Então tá claro na nossa legislação então nós temos o piso Nacional por lei federal e temos o piso e temos a Lei Municipal destacamos que essa lei 43 foi aprovada por aqui em 2018 e além dessa lei cabe destacar que o Departamento de Educação possui um Contrato com uma Assessoria Jurídica renomada que é a Grabosc tá. E essa Assessoria Jurídica por Live já orientou todos os departamentos todos os municípios que a ela tem contrato em pagar o piso Eles já orientaram essa Live é pública é só entrar no site e dar uma olhada então isso já foi tá pela própria Assessoria paga uma Assessoria Jurídica que fala que tem que pagar o piso e não cumpre então quer dizer **PARTE VEREADOR CARLOS GOMES** e eu vou fazer o seguinte Já que é com Relação à discussão da questão dos professores diz respeito a ação judicial que foi debatida pelo Dr Ulisses, também e que as informações são de suma importância para a categoria dos professores eu vou conceder mais 7 minutos pro senhor continuar e concluir tudo de forma bem clara de forma bem correta o que está acontecendo com relação a essa questão da questão jurídica eu agradeço é eu vou suspender os trabalhos para isso tá. Então eu suspendo os trabalhos por 7 minutos para que o presidente do sindicato possa concluir e esclarecer a categoria dos professores sobre o que Versa sobre a questão jurídica que está sendo discutido e eu queria vou pedir ao servidor que ele continue

fazendo toda a gravação da sessão normalmente e que conste em ata tudo que tá sendo dito. Com a palavra o senhor **JOÃO HENRIQUE DE PAULA DE CONSENTINO** - E eu queria falar também que a gente desde quando saiu dia 7 de janeiro se eu não tiver errado a data que foi a portaria do piso a gente começou a conversa com a prefeita tá, para quê para que a gente pudesse tentar resolver fomos mostrando números fomos mostrando o percentual tá então em percentual a gente não vai discutir hoje que não foi até todo mundo falou que o Diogo não estava aqui para discutir mas se vocês pegar a último projeto de lei que entrou nesta casa aqui tá nós não estamos em 48% então quer dizer o que é gasto para pagar o piso delas é em torno de mais não chega a 4 milhões eu vou chutar um pouquinho mais alto tá dá 3.600 no ano se tivesse pago os o todo o ano inteiro isso não significa 1% da receita do município se eu tiver errado tá aí minha calculadora aí que é o Carlos aí que me ajuda nas planilhas tá se eu tiver errado você pode me corrigir tá. Então se um orçamento é mais de 400 milhões 4 milhões não significa nenhum 1% tá então é bom deixar isso claro que a gente também tentou todos os termos de Negociações a gente só foi entrar com uma ação civil público no dia se eu não estou enganado no dia 27 de junho tá, então quer dizer a gente negociou a gente veio aqui pedi o apoio de vocês tá então quer dizer a gente não foi atrás do uma ação tá civil público e três dias depois que a gente não conseguiu a negociação a gente tentou negociar de tudo que é maneira para não chegar onde chegou tá. E aí com Relação específico a essa ação eu queria situar alguns pontos com relação à determinação do desembargador Marcos Pimentel Tamasias eu não sei se eu pronunciei o nome certo a qual deferiu a antecipação de tutela recursal a fim de determinar que a prefeitura implantasse o pagamento do piso Nacional do magistério nos termos da Lei e da portaria do MEC, até o julgamento do agravo de instrumento foi recebida pela prefeitura na data do dia 1/08 de 2023 conforme a R e aviso de recebimento juntado nos autos do agravo do instrumento na folha 81 então quando fala que não foi tá na folha 81 se perderam só procurar tá na folha 81 tá. Portanto a prefeitura tinha conhecimento da ordem judicial desde o dia 1/08 tanto que se manifestou nos autos da ação civil pública no dia 6/09 e nos autos de agravo do instrumento do processo que originou a ordem judicial na data de 18/9 de 2023. Diante do não cumprimento de imediato a prefeitura foi requerida sim a aplicação de uma multa diária de R 10.000, interessado ao juízo da segunda vara civil desta comarca pedido que não foi apreciado pelo juízo e diante do reiterado não cumprimento da ordem judicial novamente a gente requeri através do departamento jurídico do sindicato a imposição de uma multa agora no valor de 20.000 diários em caso de não cumprimento ao interessado desembargador Marcos Pimentel relator da primeira Câmara de direito público tá, isso tá na folha 88 89 do agravo de instrumento em sua mais recente decisão no dia 26/09 que é a semana passada né o desembargador relata que a própria Municipalidade reconhece que não vem dando cumprimento à determinação judicial proferida e apresentada justificativas sem qualquer

amparo legal, então a própria Municipalidade reconhece o não pagamento e no mesmo despacho determina a nova intimação à Prefeitura Municipal para que que comprove no processo no prazo de 5 dias úteis a implementação que foi determinada na decisão das Folhas 71 e 77 sob pena de incidência de multa diária de r$ 2000 limitada a 100.000. Então o que que a gente tentou fazer hoje aqui o sindicato eu representando o sindicato representando os professores representando a diretoria essa comissão que sempre teve conosco discutindo isso. Mostrar tudo a parte legal que folha que tá, que foi intimado o que tá acontecendo porque o sindicato não tá aqui para fazer guerra não tá aqui para fazer briga tanto que a gente tentou discutir isso aí por meses a gente só entrou com uma ação civil após ter esgotado todos os meios e nós não podemos deixar de defender as nossas categorias, então o sindicato sentado junto com a comissão a diretoria falamos esgotou não tem mais Condições agora nós vamos entrar com ação civil. Essa ação civil pelo que nós entendemos de agora em diante se a Prefeitura começar a pagar a partir de primeiro de outubro que ela cumpre os cinco dias os professores começam a receber em novembro né se isso que a gente entendeu se não tiver nenhuma liminar derrubando a nossa né começa a pagar isso e o sindicato vai ficar em cima disso tá e o processo vai continuar em Tá porque o sindicato tá requerendo desde janeiro tá então o sindicato no processo tá requerendo todo retroativo também tá só que o juiz determinou de agora em diante tá então eu queria esclarecer tudo isso que o sindicato eu represento uma diretoria junto comigo a gente representa aí a Mariana veio aqui a gente montou uma comissão. Então a gente tem várias pessoas várias as famílias atrás da gente então a gente tem que ser responsável de não tá falando aqui nenhum coisa a mais nem a menos do que tá acontecendo no processo para que amanhã ou depois as pessoas não cobrem a gente de uma palavra errada que foi colocada aqui né as vezes a gente pode até errar palavra né de dizer mas não errar uma colocação aqui e colocar várias pessoas aí em cheque Então eu queria agradecer a todas vocês que estão aqui todos vocês que estão aqui agradecer aos vereadores. Agora essa luta do piso deixar bem claro eu acho assim quando se fala em orçamento tá, já tem que ser previsto porque está na lei municipal está na lei federal. Então quer dizer quem faz o orçamento já tem que est prevendo isso se não tivesse em lei aí a gente podia é uma lei nova que começou a partir de junho desse ano não foi previsto aí seria diferente e também é nas infelicidades às vezes de algumas citações de algumas pessoas falar que o piso sempre foi pago no nosso município tá o piso Nacional Sempre vem sendo pago desde 2012. O piso vem sendo pago e nós vamos continuar brigando o sindicato para que isso seja cumprido em prol da categoria, e nós temos os números como eu disse se pegar no projeto que vem aqui assinado pelo diretor financeiro nós temos margem para dar esse aumento tá. Então Por que tem que ser gasto com o servidor é 51.3 do orçamento o resto do orçamento quem Discute aonde vai colocar é o é o desculpa é o prefeito que coloca né que seria o Executivo fugiu a palavra o Executivo decide onde vai colocar mas o percentual

que é gasto com servidor até 51.3 é do Servidor, então é essa nossa briga como sindicato que se gaste o dinheiro do servidor com o servidor nunca o sindicato teve a imprudência da nossa Diretoria Lá de querer que pague mais do que 51.3 que gaste mais que isso com o servidor e a gente vai continuar Com essa coerência nós vamos estar brigando para que se Acerte o piso do professor nós vamos estar brigando para dissídios dentro dos limites prudenciais da lei porque ninguém aqui também quer que fazer coisa errada para depois o próprio servidor ser punido lá na frente então a gente tem muita responsabilidade do que a gente pede tá a gente tem muita responsabilidade do que a gente tá falando aqui hoje tá a gente sabe que o cabe no orçamento do município a gente também está interpretando essa lei 178 que fala do consolidado a gente ainda tem uns posicionamentos um pouco diferente não é nada definitivo bem deixar claro aqui também o nosso jurídico está em interpretando de um jeito o jurídico da Prefeitura e a gente também está achando interpretações que a gente entende que a prefeitura tendo margem ela não fechou o ano de 2021 nos 95% estava abaixo a gente entende que a prefeitura pode dar sim o dissídio ela pode dar a infração é o entendimento nosso estamos 100% certo não sei, mas estamos estudando isso o nosso jurídico debruça muito em cima das coisas são pessoas ente que estão lá. Hoje o Paulo tá lá junto com a gente também é formado em direito então quer dizer nós temos muita responsabilidade do que a gente faz e não vai ser diferente de a nossa atuação até o último dia que a gente tiver no sindicato será com muita responsabilidade Para quê Para que o Nosso servidor foi perguntado também se o servidor tem que devolver tal sai essa pergunta não é uma liminar dada para o juiz a partir do momento que ele cancelar luminar ninguém tem que devolver nada porque foi uma luminar dada por ele Então essa é uma garantia também pros professores tá então e sempre com muita responsabilidade é o jeito que a nossa diretoria age e vamos tá agindo até o último dia e agradeço aí a oportunidade de poder estar falando aqui sobre isso. eu estou sempre à disposição sempre que eu for convocado para est aqui eu for convidado Não precisa ser convocado convidado eu estarei aqui para esclarecer tá Agradeço se eu pudesse só mais um pedacinho agradecer a oportunidade fugindo do assunto a oportunidade que vocês me deram na Sabatina de assumir o Instituto de Previdência durante 20 meses, trago hoje um jornal na última página aí com uma prestação de conta da minha época lá no Instituto de Previdência então eu agradeço a vocês tá, agradeci a prefeita pela oportunidade que eu tive estar lá porque eu sou grato a todas as oportunidades que eu tenho na minha vida tá e estar à frente do sindicato estar à frente do Instituto a coisas que eu gosto para defender a minha classe a minha categoria o meu salário o meu futuro tá porque eu dependo disso tá então eu tenho que ser grato. Se hoje eu não estou mais lá eu estou no sindicato continuo sendo grato aos servidores que votaram em mim e que a gente está lá hoje fazendo o melhor possível para defender a categoria. Muito obrigado. Reaberto os trabalhos, solicito ao Senhor 1° Secretário que proceda a verificação da presença dos Senhores Vereadores.

Feita a verificação, havendo número legal e regimental, de acordo o art. 123 do Regimento Interno (***O Expediente terá a duração improrrogável de 3 (três) horas, à partir da hora fixada para o início da Sessão, sendo uma hora e meia destinada à leitura de matérias oriundas do Executivo, dos Vereadores e de outras origens, trinta minutos para o pequeno Expediente e uma hora para o Grande Expediente (palavra livre)***, declaro o Expediente por encerrado e a seguir s a determino a recomposição das Comissões Permanentes. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente:** Rui Nova Onda **-. Vice-presidente:** Mercílio Macena Benevides. **Membro:** Heldreiz Muniz **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: - Presidente:** Claudinei Damalio; **Vice-presidente:** Rui Nova Onda. **Membro:** Rodrigo Barbosa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS: - Presidente:** Mercílio Macena Benevides; **Vice-presidente:** Aline Luchetta. **Membro:** Rodrigo Barbosa **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: - Presidente:** Rodrigo Barbosa; **Vice-presidente**: Claudinei Damalio **Membro:** Aline Luchetta. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Presidente:** Claudinei Damalio; **Vice-presidente:** Mercílio Macena Benevides **Membro:** Aline Luchetta. **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: - Presidente:** Joceli Mariozi; **Vice-presidente:** Aline Luchetta **Membro:** Rui Nova Onda. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR: - Presidente:** Aline Luchetta; **Vice-Presidente:** Joceli Mariozi **Membro:** Rui Nova Onda. **COMISSÃO DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: Presidente:** Joceli Mariozi; **Vice-Presidente:** Aline Luchetta **Membro:** Rodrigo Barbosa. Recompostas as Comissões Permanentes, suspendo os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. **Os trabalhos estão suspensos por 15 minutos.** Reabertos os trabalhos, solicito ao Sr. 1º. Secretário que proceda à verificação nominal da presença dos Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, passo a Sessão para parte destinada à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Iniciando a Ordem do Dia, coloco em deliberação a Ata da 27ª Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2.023. Em votação. Aprovada em Votação Única a Ata da 27ª Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2.023. Solicito ao Sr. 1º. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2023**- *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides*- Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora FILOMENA RIBEIRO BORGES. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, coloco em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica. Aprovado em Votação Única. À Secretaria da Câmara Municipal para

os devidos fins. **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023**- *De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento* – Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2.021. *Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.* Lido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, coloco em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica. Aprovado em Votação Única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. **Projeto de Resolução nº 012/2023**- *De autoria da Mesa Diretora* - Dispõe sobre o orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, coloco em deliberação o **Projeto de Resolução nº 012/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica. Aprovado em Votação Única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. **DOCUMENTOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: Projeto de Lei do Legislativo nº 082/2023** – *De autoria do Vereador Heldreiz Muniz* – Institui a política municipal de prevenção ao abandono e evasão escolar, no Município de São João da Boa Vista SP e dá outras providências. Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Legislativo nº 082/2023**, coloco em segunda discussão. Em deliberação. Em votação pelo sistema de votação eletrônica da Casa. Aprovado em segunda discussão. À Prefeita Municipal para os devidos fins. **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 052/2023 – Do Executivo** – Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional e Crédito Suplementar que especifica. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, coloco em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 052/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica da Casa. Aprovado em primeira discussão. **Projeto de Lei nº 053/2023 – Do Executivo** – Dispõe sobre os valores de transferência pelo Município ao CONDERG- Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista para os fins de assegurar a igualdade de associação, de acordo com a proporcionalidade de utilização dos serviços, assim como a manutenção do equilíbrio financeiro da entidade. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, coloco em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 053/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica da Casa. Aprovado em primeira discussão. **Projeto de Lei Complementar nº 054/2023 – Do Executivo** – Dispõe sobre concessão de remissão de créditos tributários e não tributários; revoga a Lei nº 5.104, de 30 de novembro de 2.022; e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das*

Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, coloco em deliberação o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 054/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica da Casa. Aprovado em primeira discussão. **Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2023**- *De autoria do Vereador Rui Nova Onda* - Dispõe sobre a obrigatoriedade de Supermercados e similares, no âmbito do município de São João da Boa Vista, de possuírem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, coloco em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica da Casa. Aprovado em primeira discussão. Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, declaro a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em Explicações Pessoais: **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**:- O Senhor 1º Secretário informa que que não existe Vereadores escritos para fazerem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, dando a presente Sessão por encerrada. Eram 21h54 quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo, anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Vereador Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Luiz Carlos Missassi Rivera – 1º Secretário da Câmara Municipal – aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2.023). (Matéria completa no link https://www.youtube.com/watch?v=wrQrqnAz1TA).

CARLOS GOMES
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO